

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS***Legislação Atualizada e Síntese das Competências***

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes/DF) foi renomeada por meio do Decreto nº 39.610/2019 e integra a estrutura administrativa do Distrito Federal (DF) desde a década de 1960, conforme dispõe a Lei nº 4.545/1964. Ao longo dos anos, sua nomenclatura foi alterada diversas vezes: Secretaria de Serviços Sociais, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, Secretaria de Estado da Criança e Assistência Social, Secretaria de Estado de Ação Social, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social e Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Compete à Sedes/DF, por meio da Portaria Seplad/DF nº 610/2023, que aprova o Regimento Interno, garantir e efetivar o direito à proteção social para a população em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas), bem como garantir e efetivar direitos à população em insegurança alimentar e nutricional, por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), no âmbito do DF.

O Órgão atua por meio da oferta de serviços e benefícios que contribuam para o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais, com o desenvolvimento de potencialidades e da autonomia, com o empoderamento das famílias e com a ampliação de sua capacidade protetiva.

A Secretaria elabora políticas voltadas a segmentos historicamente invisibilizados nas políticas públicas como mulheres, populações negras, indígena, romani (popularmente conhecida como ciganos), minorias étnicas, pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de rua e comunidade LGBTQIAPN+.

Além disso, a Sedes/DF é responsável por:

- (31) Centros de Referência de Assistência Social – Cras;
- (12) Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas;
- (16) Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Cecon;
- (02) Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro Pop;
- (01) Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias do Areal – Saiafa;
- (01) Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Saim;
- (01) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Saipi;
- (02) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Saica;
- (02) Serviço de Acolhimento Institucional em República para Jovens – Rjovem;
- (01) Unidade de Proteção Social 24 horas – UPS 24h; e
- (01) Central de Vagas de Acolhimento – Centvac;
- (16) Restaurantes Comunitários.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	92	45	346	1.155	1.638
Comissionados sem vínculo efetivo	77	48	0	0	125
Requisitados de órgãos do GDF	17	0	5	1	23
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	42	21	63
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	1	33	34
Terceirizados (FUNAP)	0	0	37	42	79
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	186	93	431	1.252	1.962
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	82

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Total Geral	186	93	431	1.252	1.880

A partir do concurso público para provimento em cargos efetivos da Carreira Pública de Assistência Social do DF, conforme Edital Normativo nº 01/2018, em 2023 foram nomeados 117 candidatos aprovados. Desses, 98 tomaram posse e entraram em exercício no referido ano.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	7673552,0	0,0	0	0
0051 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	7673552,0	0,0	0	0
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	8000000,0	3171880,0	3078811,72	3078811,72
0123 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	8000000,0	3171880,0	3078811,72	3078811,72
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	2058001,0	894811,11	894811,11	806234,49
0093 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	2058001,0	894811,11	894811,11	806234,49
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170000,0	62644,00	19873,1	19873,1
0048 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	170000,0	62644,00	19873,1	19873,1
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	17901553,00	4129335,11	3993495,93	3904919,31

Programação Orçamentária Realizada

Foram realizados os pagamentos de 1.010 licenças-prêmios, 142 indenizações de pessoal, 01 indenização de transporte e 01 reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

Programação Orçamentária Não Executada

9127.0051 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO: Não houve autorização para execução pelo ó central, o qual usou todo o crédito como fonte de cancelamento.

6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	1500000,0	1869000,00	1869000,00	1863960,39
0065 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SEDES- PLANO PILOTO .	1500000,0	1869000,00	1869000,00	1863960,39
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS	1500000,00	1869000,00	1869000,00	1863960,39

Programação Orçamentária Realizada

A Sedes/DF promove a inclusão e reintegração social de reeducandos advindos do sistema prisional, oferecendo oportunidades de melhorias em suas condições de vida mediante a inserção no mercado de trabalho. Foram 79 reeducandos ativos no contrato firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF (Funap/DF), dos quais 42 colaboradores atuaram na atividade finalística do Órgão.

Programação Orçamentária Não Executada

Não se aplica.

6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	160000,0	3,00	0	0
0014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO PARA SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE RESÍDUO -DISTRITO FEDERAL	160000,0	3,00	0	0
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	100000,0	3,00	0	0
0057 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-- DISTRITO FEDERAL	100000,0	3,00	0	0
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	60000,0	0,0	0	0
0015 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-- DISTRITO FEDERAL	60000,0	0,0	0	0
5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	5100000,0	0,00	0	0
0001 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO-- DISTRITO FEDERAL	5100000,0	0,00	0	0
4180 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	30000,0	0,00	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0003 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL	30000,0	0,00	0	0
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES	0	600000,0	600000,0	300000,0
0283 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.-DISTRITO FEDERAL	0	300000,0	300000,0	300000,0
0295 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROMOVER AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS PRODUTORES, EMPRESÁRIOS E FEIRANTES DO DF PARA DOAÇÃO DE ALIMENTOS AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	0	300000,0	300000,0	0
9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3607350,0	570000,0	570000,0	400000,0
0031 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA)-DISTRITO FEDERAL	0	400000,0	400000,0	400000,0
0016 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DISTRITO FEDERAL	3000000,0	0,0	0	0
0028 - APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400000,0	0,0	0	0
0029 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	207350,0	0,0	0	0
0032 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-TRANSFERÊNCIA DE RECURSO A PROJETO-DISTRITO FEDERAL	0	170000,0	170000,0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10000000,0	0,0	0	0
0001 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CRAS NO PARANOÁ	5000000,0	0,0	0	0
0002 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS EM SANTA MARIA	5000000,0	0,0	0	0
4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	39000000,0	41295200,0	41295200,0	41295200,0
0009 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-- DISTRITO FEDERAL	39000000,0	41295200,0	41295200,0	41295200,0
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1200000,0	0,0	0	0
0014 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-- DISTRITO FEDERAL	1200000,0	0,0	0	0
4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	16050000,0	14500829,00	14500828,25	13554251,14
0002 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL	16050000,0	14500829,00	14500828,25	13554251,14
9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1950000,0	769000,00	769000,0	0
0020 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	600000,0	0,00	0	0
0022 - PROMOVER ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LGBTQIA+	1000000,0	0,0	0	0
0023 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	350000,0	0,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0027 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- APOIO AOS PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO DF- DISTRITO FEDERAL	0	200000,0	200000,0	0
0029 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DF- DISTRITO FEDERAL	0	400000,0	400000,0	0
0030 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PROMOVER ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICA E NEUROLÓGICA EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS- DISTRITO FEDERAL	0	169000,0	169000,0	0
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	15000,0	3649,00	0	0
0039 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-- DISTRITO FEDERAL	15000,0	3649,00	0	0
4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	30000,0	507296,00	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-- DISTRITO FEDERAL	30000,0	507296,00	0	0
4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	18980048,0	8920360,00	8219563,53	6476165,82
0003 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	17980048,0	8670360,00	8219563,53	6476165,82
0015 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS À POPULAÇÃO CARENTE	1000000,0	250000,0	0	0
4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS	92170000,0	306036676,0	306036676,00	306036676,00

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0002 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-- DISTRITO FEDERAL	92170000,0	306036676,0	306036676,00	306036676,00
4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	51141508,0	67608785,0	67608785,00	59114874,80
0002 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS-- DISTRITO FEDERAL	51141508,0	67608785,0	67608785,00	59114874,80
TOTAL - 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	239593906,00	440811801,00	439600052,78	427177167,76

Programação Orçamentária Realizada

Segurança Alimentar e Nutricional

Para que o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) seja respeitado, protegido e provido no Distrito Federal, foram realizadas ações de acesso e garantia de alimentos, quais sejam:

- Acesso a alimentação adequada e saudável, por meio da rede de Restaurantes Comunitários (RCs), com 16 unidades no DF;
- Ação de distribuição de cestas de alimentos;
- Incentivo a agricultura familiar, com a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar;
- Incentivo ao consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- Fomento a processos educativos na perspectiva de estimular autonomia na escolha saudável;
- Articulação intersetorial com estímulo à participação social; e
- Implantação do Cartão Prato Cheio, com a ampliação do acesso ao alimento às famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Restaurantes Comunitários

Os Restaurantes Comunitários do DF servem refeições ao valor de R\$ 1,00 para o público em geral no almoço, com gratuidade para a população em situação de rua referenciada pelas unidades socioassistenciais. O café da manhã tem preço único de R\$ 0,50, e o jantar é oferecido pelo mesmo valor, com gratuidade para pessoas em situação de rua, conforme estabelecido no Decreto n.º 44.335/2023.

Os 16 RCs estão localizados nas seguintes Regiões Administrativas: Brazlândia, Ceilândia, Estrutural, Gama, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho, Sol Nascente, Sol Nascente/Pôr do Sol e Arniqueira.

Resultados obtidos nos RCs do DF:

Número de cafés da manhã servidos: 1.216.122;

Número de almoços servidos: 9.396.161;

Número de almoços servidos à População em Situação de Rua: 609.499 609.499;

Número de jantares: 319.784;

Número de jantares servidos à População em Situação de Rua: 19.411;

Número total de refeições servidas em 2023: 10.932.067; e

Investimento total: perfazendo um investimento total de R\$ 66.697.134,09.

Fornecimento de Cestas de Alimentos

Cestas Secas

O Programa Cartão Prato Cheio abrange, em sua modalidade excepcional, a oferta de cestas básicas emergenciais para aquelas famílias que não atendem aos critérios legais dispostos no Decreto nº 42.783/2021 para o recebimento do auxílio alimentar na modalidade pecúnia.

A família em situação transitória de insegurança alimentar e nutricional poderá receber o aporte da cesta básica de alimentos visando atender uma necessidade emergencial e provisória até o reenquadramento social da pessoa/família em vulnerabilidade social.

O atendimento é realizado prioritariamente pelas unidades socioassistenciais da Sedes/DF, e tem em vista prover alimentação mais adequada na indisponibilidade ou no precário acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para a subsistência da pessoa/família assistida.

7.740 cestas de alimentos foram distribuídas, totalizando o valor investido de R\$ 1.930.812,00.

Cestas Verdes

Em complemento ao Programa Cartão Prato Cheio, a oferta de cestas verdes tem por objetivo promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, destinado às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A entrega de cestas verdes torna-se um complemento alimentar para aquelas famílias que participam do Programa Cartão Prato Cheio em sua modalidade pecuniária e na modalidade de recebimento de cestas básicas.

Resultados obtidos com o incentivo à aquisição de produtos da agricultura familiar:
86.377 cestas verdes entregues, perfazendo um valor total de R\$ 3.194.221,46.

Transporte de Cestas

O serviço de entrega de cestas básicas consiste na logística de planejamento, agendamento prévio com o usuário e efetiva entrega do alimento na residência do beneficiário da assistência social que participa do Programa Cartão Prato Cheio.

Desta forma, o beneficiário que participa do Programa em sua modalidade pecuniária irá receber a cesta verde em sua residência para complementar sua alimentação adequada e saudável. Ao passo que, os usuários que participam do programa na modalidade recebimento de cestas básicas de alimentos também terão os alimentos disponibilizados no endereço indicado como sua moradia.

Resultado: 86.213 cestas de alimentos transportadas, perfazendo um valor total de R\$ 1.751638,77.

Programa Prato Cheio

O Programa Cartão Prato Cheio, instituído pela Lei nº 7.009/2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.783/2021 e normatizado pela Portaria nº 32/2022, consiste no repasse de subsídio financeiro direto, por meio de cartão nominal, pessoal e intransferível, no valor de R\$ 250,00, aos usuários/famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, visando a aquisição direta de gêneros alimentícios.

Os resultados almejados referem-se à ampliação da garantia da agilidade no acesso ao alimento e próximo à moradia para mais famílias, as quais se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, oportunizar a escolha dos alimentos saudáveis e promover a economia local contribuindo com outras ações do Direito Humano à Alimentação Adequada destinado a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social no DF.

O Programa em sua modalidade pecuniária atendeu 188.746 famílias, sendo 100 mil abastecimentos mensais a partir do mês de abril, perfazendo um valor total repassado de R\$ 286.422.000,00.

Transferência de Renda

Programa Cartão Gás

Criado pela Lei nº 6938/2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/2021.

Descrição: consiste em concessão de auxílio financeiro, em parcelas sucessivas bimestrais no valor de R\$ 100,00, para aquisição do GLP 13kg.

Público: famílias com renda per capita de até meio salário mínimo inscritas no Cadastro Único.

Resultado: Foram beneficiadas 77.192 famílias, sendo pagos 412.951 benefícios que totalizaram R\$ 41.295.100,00.

Transferência para Proteção Social

Com o intuito de fortalecer as ações de proteção social, promoveu-se investimento em projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, a serem executados por OSCs.

Proteção Social Básica: os projetos envolvem atendimentos direcionados a crianças/adolescentes e suas famílias, bem como sistematização de informações da rede social do DF para elaboração de mapa social com escopo de contribuir com a vigilância socioassistencial;

Proteção Social Especial: os projetos referem-se à experiência piloto no Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres para a promoção da defesa de direitos de usuárias de saúde mental que estejam vivendo em abrigos institucionais do DF; qualificação de equipes que atuam na prestação de cuidados às pessoas com deficiência e promoção da qualidade de vida de acolhidos em Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência.

Os recursos para execução dos citados projetos foram provenientes de emendas parlamentares distritais, que resultaram na celebração de 08 termos de fomento entre a Sedes/DF e as OSCs.

Programação Orçamentária não Executada

1142.0014 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

1968.0057 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

3711.0015 – REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

5762.0001 – CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

4180.0003 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

1235.0001 – (EPI) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CRAS NO PARANOÁ: Conforme d do plenário da Câmara, as emendas ao PLOA apresentadas pelos deputados que não se reelegeram foram anuladas no Orçamento.

1235.0002 – (EPI) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CRAS EM SANTA MARIA: Co decisão do plenário da Câmara, as emendas ao PLOA apresentadas pelos deputados que não se reelegeram foram anuladas no Orçamento.

4188.0014 – AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

9071.0016 – TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -DF: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

9071.0028 – (EPI) APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Conforme decisão do plenário da Câmara, as emendas ao PL apresentadas pelos deputados que não se reelegeram foram anuladas no Orçamento.

9071.0029 – (EPI) TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DF: Emenda cancelada parlamentar.

9073.0020 – (EPI) TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO S ESPECIAL: Emenda cancelada pelo parlamentar.

9073.0022 – (EPI) TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO S ESPECIAL: Emenda cancelada pelo parlamentar.

9073.0023 – (EPI) TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO S ESPECIAL: Emenda cancelada pelo parlamentar.

9073.0031 – (EPI) TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- COBERTURA DE PARQUINHO-DISTRITO FEDERAL: E emenda bloqueada.

2579.0039 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

4172.0002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

4173.0015 – (EPI) FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS À POPULAÇÃO CARENTE: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodo	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
9 - DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - IAN	ÍNDICE	9,80	01/12/2014	Bianual	X	X	7,20	0,00	X	X	4,00	0,00	PNAD IBGE
<p>Justificativa: 2020 - Indicador Bianual 2021 - Atributo não apurado. A pesquisa utilizada para informação dos dados (PNAD) foi descontinuada em 2016. Além disso, essa pesquisa não apresentava indicadores por região administrativa, dificultando parâmetros de comparação com dados atuais. Sendo assim, será solicitado de ajuste no PPA para que sejam utilizados dados de pesquisas contínuas atuais e que permitam a avaliação dos índices da população do Distrito Federal. Como dados de 2021, foi encaminhada a Pesquisa do Observatório de Políticas Públicas do DF, feita em 2021, que relatou que 49,9% dos moradores do DF estavam em Insegurança Alimentar e Nutricional, sendo que 30,4% estavam em Insegurança Alimentar leve, 9,20% em Insegurança Alimentar Moderada e 10,3% em Insegurança Alimentar Grave). Fonte: Observatório de Políticas Públicas do Distrito Federal. Desigualdade de Fome-Insegurança Alimentar e Políticas Sociais no DF. Disponível em: https://observadf.org.br/wp-content/uploads/2021/12/APRESENTACAO_ObservaDF2-2.pdf. Acesso em 17/01 2022 - No que tange ao indicador - IN9, cabe destacar que este dado - IN9 - DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR - 9,8%, foi utilizado pela Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar (PNAD). Contudo esta pesquisa foi descontinuada no ano de 2016, sendo substituída pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), com a sua última edição no ano de 2018. Assim, foi solicitado ajuste no indicador de forma que utilizasse pesquisas contínuas e atuais e que permitam a avaliação dos índices da população do Distrito Federal. Após ajuste do Indicador em 2022 cabe destacar que foi publicado pesquisa da CODEPLAN - Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílios (PDAD), no qual aponta um índice de 3,9% de insegurança alimentar grave no Distrito Federal, índice melhor que o esperado para 2023. 2023 - A fonte de informação do indicador em questão é a PDAD (Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio), realizada bianualmente pelo IPEDF (Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal). A última edição publicada, em 2023, trouxe os dados da situação de insegurança alimentar dos domicílios do Distrito Federal relativos ao ano de 2021. Os dados de 2023 ainda não foram publicados pelo IPEDF, pois a pesquisa se encontra em fase de coleta de dados. No entanto, importante destacar que a PDAD de 2021, publicada em 2023, mostrou que 3,9% dos domicílios do DF estavam em insegurança alimentar grave, ou seja, passavam por privação alimentar. Cabe destacar que essa prevalência observada já é menor que o valor de índice desejado para 2023.</p>													
10 - TAC - TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADÚNICO	PERCENTUAL	0,68	01/12/2018	Anual	0,70	0,76	X	X	0,75	0,83	X	X	SAGI/MDS
<p>Justificativa: 2020 - A pandemia COVID-19 implicou em um aumento significativo do número de cadastros válidos, o que acarretou no aumento da TAC, alcançando o desejado em 2020. 2021 - A pandemia COVID-19 implicou em um aumento significativo do número de cadastros válidos em 2020, o que acarretou maior necessidade de atualização cadastral ao longo de 2021. Sobrestada a insuficiência do total de servidores necessários a manutenção da Taxa de Atualização Cadastral superior a 70%, houve decréscimo no total de famílias atualizadas. 2022 - Em 2022 houve aumento significativo do número de cadastros válidos de 2020 a 2022. Implicações econômicas e sociais causadas pela pandemia de COVID-19, bem como pela Guerra na Ucrânia, ocasionaram desemprego e inflação pelo Mundo, deixando muitas famílias em estado de vulnerabilidade, o que aumentou a demanda pela realização do cadastro único objetivando acesso a programas sociais. Com isso, houve aumento no número de pessoas cadastradas e atendidas no DF. Em novembro de 2022, o índice de monitoramento apurado foi de 0,83 conforme Relatório do Cadastro Único - GEPROD Dezembro de 2022. 2023 - Apesar de não haver previsão para a apuração da taxa em questão nesse período, é importante destacar que a média do TAC em janeiro e agosto de 2023 foi de 0,93, o que demonstra uma ampliação na oferta do serviço de atualização cadastral. Isso, consequentemente, favorece o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade social a programas sociais vinculados ao Cadastro Único.</p>													
11 - TAFE - TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR	PERCENTUAL	0,89	01/12/2018	Anual	0,92	0,00	X	X	0,95	0,74	X	X	SICON/MDS

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
<p>Justificativa: 2020 - As condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assim como o acompanhamento de crianças e adolescentes em descumprimento, foram suspensos em razão da pandemia COVID-19, conforme Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020 e Portaria/MS nº 591, de 15 de janeiro de 2021.</p> <p>2021 - As condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assim como o acompanhamento de crianças e adolescentes em descumprimento, foram suspensos em razão da pandemia COVID-19, conforme Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020 e Portaria/MS nº 591, de 15 de janeiro de 2021.</p> <p>2022 - As condicionalidades de educação do Programa Auxílio Brasil, assim como o acompanhamento de crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidade, foram suspensos em razão da pandemia COVID- 19, conforme Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020 e Portaria/MS nº 591, de 15 de janeiro de 2021 As condicionalidades somente retomaram suas repercussões em setembro de 2022.Com isso, em novembro/2022 o índice alcançado foi 0,74 conforme Relatório Consolidado de Condicionalidades: Acompanhamento Educação - Resultados para IGD (disponível no SICON)</p> <p>2023 - As condicionalidades de educação do Programa Auxílio Brasil e o acompanhamento de crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidade foram suspensos em 2020, em razão da pandemia COVID- 19, conforme Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020 e Portaria/MS nº 591, de 15 de janeiro de 2021. As condicionalidades somente retomaram suas repercussões em setembro de 2022. Com isso, em novembro/2022, o índice alcançado foi 0,74, conforme Relatório Consolidado de Condicionalidades: Acompanhamento Educação - Resultados para IGD (disponível no SICON). Em 2023, esse índice evoluiu para 0,76.</p>													
12 - TAAS: TAXA DE ACOMPANHAMENTO DA AGENDA SAÚDE	PERCENTUAL	0,56	01/12/2018	Anual	0,60	0,00	X	X	0,62	0,67	X	X	SICON/MDS
<p>Justificativa: 2020 - As condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assim como o acompanhamento de crianças e adolescentes em descumprimento, foram suspensos em razão da pandemia COVID-19, conforme Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020 e Portaria/MS nº 591, de 15 de janeiro de 2021.</p> <p>2021 - As condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assim como o acompanhamento de crianças e adolescentes em descumprimento, foram suspensos em razão da pandemia COVID-19, conforme Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020 e Portaria/MS nº 591, de 15 de janeiro de 2021.</p> <p>2022 - As condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil, assim como o acompanhamento de crianças menores de 7 anos e gestantes em descumprimento, foram suspensos em razão da pandemia COVID- 19, conforme Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020 e Portaria/MS nº 591, de 15 de janeiro de 2021 As condicionalidades somente retomaram suas repercussões em setembro de 2022.Com isso, em novembro/2022 o índice alcançado foi 0,67 conforme Relatório Consolidado: Acompanhamento Saúde - Resultados para IGD (disponível no SICON)</p> <p>2023 - As condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil e o acompanhamento de crianças menores de 7 anos e gestantes, em descumprimento, foram suspensos em 2020, em razão da pandemia COVID- 19, conforme Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020 e Portaria/MS nº 591, de 15 de janeiro de 2021. As condicionalidades somente retomaram suas repercussões em setembro de 2022. Com isso, em novembro/2022, o índice alcançado foi 0,67, conforme Relatório Consolidado: Acompanhamento Saúde - Resultados para IGD (disponível no SICON). A Lei nº 14.601/2023 instituiu o novo Programa Bolsa Família e, em 2023, a cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde aumentou para 0,69.</p>													
10515 - ÍNDICE DE GOVERNANÇA PÚBLICA - IGOVPUB DA SEDES	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	17,50	15,40	35,00	0,00	52,50	0,00	70,00	0,00	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, PARCERIAS E REDES
<p>Justificativa: 2020 - O Indicador ficou prejudicado em virtude do cenário de pandemia e o Decreto de Calamidade Pública no Distrito Federal</p> <p>2021 - Atributo não apurado. O indicador ficou prejudicado em virtude do cenário de pandemia e houve mudança na metodologia do Planejamento Estratégico conforme PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2022</p> <p>2022 - O Indicador ficou prejudicado em virtude do cenário de pandemia e houve mudança na metodologia do Planejamento Estratégico conforme PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2022. Nesse sentido foi solicitada alteração do indicador e na sua base de cálculo com a finalidade de apuração mais precisa. Solicitação de exclusão do Indicador conforme processo SEI 00431-00027921/2022-18, aguardando abertura do período de revisão do PPA 2020-2023 para solicitar via sistema PPAWEB..</p> <p>2023 - Não foi possível realizar a apuração do atributo uma vez que a metodologia de cálculo foi incapaz de aferir o alcance do objetivo.</p>													

8228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	150000,0	42400,00	42400,0	42400,0
0171 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- DISTRITO FEDERAL	150000,0	42400,00	42400,0	42400,0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	207036677,0	257277878,89	257235903,83	256608388,44
0100 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	207036677,0	257277878,89	257235903,83	256608388,44
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	12773067,0	14083190,00	14083190,00	13912616,42

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0085 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	12773067,0	14083190,00	14083190,00	13912616,42
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	28682637,0	14708038,00	14101149,48	11457817,56
0139 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	28682637,0	14508038,00	13901149,48	11457817,56
0203 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA UNIDADES DE ASSISTÊNCIA- DISTRITO FEDERAL	0	200000,0	200000,0	0
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	18000000,0	1099851,00	1099849,62	833612,54
0076 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SEDES-DISTRITO FEDERAL	18000000,0	1099851,00	1099849,62	833612,54
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2362038,0	1348198,00	1301247,80	1155736,28
0088 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	2362038,0	1348198,00	1301247,80	1155736,28
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	2000000,0	356204,00	356202,68	320657,05
0075 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	2000000,0	356204,00	356202,68	320657,05
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2800000,0	12198658,00	12141406,95	9462456,75
0070 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO .	2800000,0	10698658,00	10641406,95	9262456,75
0116 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS- DISTRITO FEDERAL	0	1500000,0	1500000,0	200000,0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1500000,0	0,00	0	0
0068 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- DISTRITO FEDERAL	1200000,0	0,00	0	0
9847 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GAMA SUL	300000,0	0,0	0	0
TOTAL - 8228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	275304419,00	301114417,89	300361350,36	293793685,04

Programação Orçamentária Realizada

Gestão Administrativa

Celebração e gestão de contratos para a prestação de serviços de manutenção, condomínio, fornecimento de energia elétrica e água e aquisição de bens de consumo e material permanente.

Manutenções prediais em diversas unidades socioassistenciais, de modo a possibilitar instalações acessíveis e adequadas aos usuários da política pública de assistência social, por meio de 03 contratos administrativos, que atendem as seguintes regiões: Região Central e Sul, Região Norte e Região Leste e Oeste. Ainda, realização de 41 serviços de manutenção predial em 10 unidades de Restaurantes Comunitários e 258 serviços em 24 unidades.

Capacitados 69 servidores em cursos como 30ª Semana Nacional de Licitações e Contratos, BETT BRASIL 2023, Transferegov e 17º Pregão Week.

Tecnologia e Inovação

Contratados serviços de outsourcing de impressão, suporte e manutenção de telefonia VOIP, manutenção de softwares, aquisição de licenças de software, computadores, notebooks, estações de trabalho e switches e serviços de modelagem de processos.

Programação Orçamentária não Executada

3903.0068 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

3903.9847 - (EPI) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: Emenda cancelada pelo parlamentar.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Regimento Interno

A Sedes/DF publicou novo Regimento Interno, em consonância com o Decreto nº 39.610, de 2019, que alinhou o funcionamento da Secretaria às mudanças em sua estrutura, assegurando coesão nas competências das unidades.

Ademais, foi criada Comissão específica para acompanhamento da Implantação do Regimento Interno na Sedes, envolvendo todas as áreas técnicas da Pasta, com a finalidade de adequar a legislação à realidade das atividades desempenhadas por cada setor, e aprimorar esse instrumento.

Concurso Público

A Sedes/DF promoveu estudos para analisar a força de trabalho da Secretaria e avaliar a demanda por novos servidores. Essa iniciativa visa atender às demandas e necessidades específicas da área de assistência social.

Comitê Interno de Governança Pública

Instituição do Comitê Interno de Governança Pública, com vistas a garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

Elaboração do Planejamento Estratégico Institucional da Sedes (2024-2027)

O Gabinete participou por meio da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos foi criada por meio do Decreto nº 45.047, de 06 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 09 de outubro de 2023, com o objetivo de formular, executar e monitorar estratégias institucionais de governança pública no âmbito da Sedes.

Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG) 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br:

O Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, criado pelo Governo Federal, é um referencial para avaliar e aprimorar a governança e a gestão em órgãos e entidades envolvidos nas transferências da União, através da Plataforma Transferegov.br. Tal mecanismo promove avaliação, direcionamento e monitoramento eficazes, visando aprimorar políticas públicas e serviços de interesse social.

Implementar o Gestão.gov.br habilita órgãos e entidades a aprimorarem continuamente seus sistemas de gestão, alinhando-os aos padrões do modelo e otimizando as práticas e resultados. Isso envolve identificar e valorizar pontos de melhoria e fortalecer aspectos positivos, garantindo a continuidade e eficácia da gestão.

Moeda Social

Atuou-se na apreciação de planos de trabalho, cuja aprovação é condição para a obtenção de concessão gratuita de direito real de uso, mediante retribuição em moeda social, nos termos da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 35.738, de 18 de agosto de 2014, e da Lei nº 6.888, de 07 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022.

Mapa Social

Lançamento do Mapa Social do Desenvolvimento Social, por meio da Cooperação técnico-científica entre o MPDFT e a Sedes/DF, visando estimular a transparência das informações e subsidiar os partícipes na tomada de decisão baseada em dados, além de fornecer ferramenta para acompanhamento dos indicadores oficiais no campo da política pública de assistência social no DF.

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Caisan/DF)

A Caisan/DF foi criada por meio do Decreto nº 33.142/2011, alterada pelo Decreto nº 37.895/2016, com a finalidade de promover a articulação e a integração entre os órgãos e entidades da Administração Pública do DF afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Resultados:

Elaboração e monitoramento do III PDSAN;

Monitoramento da execução do III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;

Elaboração do Relatório Parcial de Monitoramento do III PDSAN;

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF)

Realização da 6ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (CDSAN), com o tema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade", ocorrida nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, contando com 194 pessoas, sendo 113 conferencista de diversos segmentos sociais. O Consea/DF, em parceria com a Caisan/DF e apoio da Sedes/DF e Fiocruz, viabilizaram o evento.

Foram construídas 64 propostas para direcionar um novo ciclo de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no DF. As proposições aprovadas durante esta Conferência irão nortear o desenvolvimento do 4º Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (Pdsan) marcando uma etapa importante na concretização da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan).

Assistência Social

Foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Alteração da legislação do Cartão Gás para que mais famílias beneficiárias sejam identificadas e tenham acesso ao programa;
- Empenho de grande esforço para que o benefício DF Social alcançasse seu teto de 70.000 beneficiários
- Ampliação das ações de fiscalização de benefícios de transferência de renda, com a realização de 223 visitas de fiscalização e 300 convocações de famílias para averiguação de recebimento indevido;
- Realização de ajustes para execução de 8 emendas parlamentares, que representam importante investimento em serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial; e
- Construção da base conceitual e metodológica do Programa Agentes da Cidadania, que visa complementar o trabalho social desenvolvido no âmbito dos serviços socioassistenciais.

Segurança Alimentar

Houve ampliação da rede de Segurança Alimentar e Nutricional do DF com a expansão da oferta de refeições (café da manhã, almoço e jantar) nos Restaurantes Comunitários do Recanto das Emas e Planaltina, e a inauguração de novas unidades em Arniqueira e no Sol Nascente/Pôr do Sol.

As unidades encontram-se em funcionamento de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, proporcionando a disponibilização de três refeições diárias para os usuários, com acessibilidade econômica: R\$0,50 no café da manhã, R\$1,00 no almoço e R\$0,50 no jantar.

Essa iniciativa visa garantir o acesso da população vulnerável às principais refeições diárias por um custo total de apenas R\$2,00. Importante ressaltar que todas as refeições são planejadas por nutricionistas, garantindo que os usuários recebam refeições de alta qualidade nutricional.



4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

- O teto orçamentário estabelecido para a Sedes/DF pelo Órgão Central foi insuficiente para atender toda a despesa planejada.

Restaurantes Comunitários

- A principal dificuldade para a ampliação dos RCs é a quantidade insuficiente de servidores.

Programa Cartão Prato Cheio

- Necessidade de ampliação do corpo técnico de servidores para que haja o aperfeiçoamento das execuções contratuais e fiscalizações necessárias. Da mesma forma que, observa-se a necessidade de melhorias tecnológicas do Sistema da Assistência Social zelando pela informação disponibilizada aos beneficiários e servidores da assistência social.

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Caisan/DF)

- Foram encontradas dificuldades no monitoramento do III PDSAN por não haver um sistema para inserção, avaliação e monitoramento das metas do referido plano. A implementação de um sistema possibilitaria a inserção, em tempo real, das informações desenvolvidas pelas pastas e, conseqüentemente, um monitoramento mais efetivo e uma melhor qualificação das ações da política de segurança alimentar e nutricional.

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF)

- Houve dificuldade em engajar os conselheiros para realização de metas do Consea no 3º Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (Pdsan). O Pdsan é fruto de compromisso assumido entre o Governo do Distrito Federal (GDF) e o Governo Federal por intermédio da assinatura, 7 de novembro de 2011, do Termo de Adesão do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). O 3º Pdsan teve vigência até dezembro de 2023, cada pasta de governo, afeta a temática de Segurança Alimentar e Nutricional, tem metas a cumprir dentro do Pdsan, e o Consea/DF também. Dentre as 21 ações do Consea no Pdsan vigente, 10 ações foram executadas (48%) e 11 não executadas (52%); e

- Houve dificuldade técnico-operacional para execução dos recursos do convênio n.º 905437/2020 assinado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e a Sedes/DF. O convênio, que conta com recurso de aproximadamente de R\$ 247.000,00, foi renovado para ser utilizado até junho de 2025. O objeto do convênio é "Qualificar a execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no DF e fortalecer a gestão estadual do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional" O Convênio é para uso do Consea e da Caisan, que são os componentes do SISAN no DF.

Assistência Social

A pandemia de Covid-19, por diversos motivos, aumentou a demanda por atendimentos socioassistenciais. O Governo do Distrito Federal tem atuado na perspectiva de ampliar e qualificar a oferta de serviços/benefícios socioassistenciais com o intuito de prover maior proteção social a quem necessita. No entanto, ainda existem desafios a serem superados para garantir o acesso a direitos e serviços/benefícios essenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social residentes nessa unidade da federação. Entre esses desafios estão:

- Ampliar a cobertura dos benefícios socioassistenciais na modalidade de transferência de renda do DF, pois as vagas do Programa DF Social são insuficientes para atender o público alvo;
- Manter a base do Cadastro Único (ferramenta de mapeamento de famílias vulneráveis) com uma taxa de atualização desejável, pois quanto maior o número de famílias com seus dados atualizados, maior o número de famílias com acesso às Políticas Públicas inclusive a outros programas que viabilizam acesso à renda;
- Assessorar e apoiar as entidades e OSCs visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social às normas do Sistema Único de Assistência Social (Suas);
- Fortalecer e qualificar as ofertas da rede pública de assistência social não-governamental;
- Compor e recompor quadro de pessoal da Secretaria para a execução dos serviços socioassistenciais e atividades de gestão do Suas; e
- Implementar ações complementares por meio de bolsas sociais, visando o apoio para o enfrentamento das situações vivenciadas e a elevação da qualidade de vida do público atendido.

Tecnologia e Inovação

- As dificuldades enfrentadas se relacionam com falta de pessoal e as adequações legais, por se tratar do período de transição entre a Lei 8.666/1993 e a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021).

Prestação de Contas

- Os problemas centrais envolvem questões jurídicas, retrabalho, falta de pessoal qualificado, inadequada estrutura organizacional e ausência de definições claras sobre os processos, destacando a complexidade enfrentada na prestação de contas.

A implementação dessas soluções requer uma abordagem estratégica e colaborativa, envolvendo a participação de diversos setores da organização. Além disso, é importante monitorar continuamente o impacto das mudanças e ajustar as estratégias conforme necessário.

Licitações, Contratos e Convênios

- As dificuldades enfrentadas também se relacionam com a falta de pessoal. Atualmente, a quantidade de servidores é insuficiente para o atendimento eficaz de todas as demandas, como pesquisas que precisam ser feitas de maneira rápida para atender a instrução de processos de Restaurantes Comunitários, Emendas Parlamentares, renovações dos contratos vigentes e inúmeras parcerias com diversas Organização da Sociedade Civil (OSC).

PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Segurança Alimentar e Nutricional

- Inaugurar 2 (dois) novos Restaurantes Comunitários, um em Varjão e outro em Samambaia/Expansão (Portelinha);
- Ampliar a oferta do fornecimento de refeições do tipo café, almoço e jantar em 8 (oito) unidades já existentes, estendendo o funcionamento para todos os dias da semana, incluindo domingos e feriados. Para o primeiro semestre, está prevista a ampliação nas unidades de Itapoã, Brazlândia, São Sebastião e Sobradinho II. Paralelamente, para o segundo semestre, estão programadas as ampliações nas unidades do Gama, Paranoá, Riacho Fundo II e Santa Maria;
- Reformular a sistemática de fornecimento, com a criação de um central de produção de refeições para as unidades socioassistenciais; e
- Manter o Programa Cartão Prato Cheio com a disponibilização do crédito alimentar para 100 mil famílias por mês no valor de R\$ 250,00, bem como, continua-se a oferta de cestas básicas de alimentos. Torna-se ainda fundamental para a garantia da alimentação saudável, a continuidade da oferta de cestas verdes para o público do Programa Cartão Prato Cheio, prezando pelo fomento à agricultura familiar local em articulação conjunta com a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (Seagri).

Assistência Social

- Estabelecer normatização própria de fiscalização dos benefícios de transferência de renda distritais;
- Capacitar trabalhadores para ampliar as atividades de Fiscalização;
- Manter a realização de visitas de Fiscalização;
- Implementar o Programa DF Alfa e outros com previsão de concessão de bolsas sociais; e
- Ampliar o número de beneficiários do Programa DF Social.

Essas medidas, se implementadas, contribuirão para a melhoria da qualidade e da efetividade da assistência social no DF, garantindo o acesso a direitos e serviços essenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: CARLOS GOMES JULIO

Telefone: (61)3226-0153 e-mail de contato: carlos.julio@sedes.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO

Telefone: (61) 9917-31089 e-mail de contato: liliane.trigueiro@sedes.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA

Telefone: (61)3348-3621 e-mail de contato: pedro.portela@sedes.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ANA PAULA SOARES MARRA

Telefone: (61)98210-6900 e-mail de contato: ana.marra@sedes.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: EDWARD FONSECA DE LIMA

Telefone: (61) 9842-73633 e-mail de contato: edward.lima@sedes.df.gov.br

Assinatura: _____